INDICAÇÃO N°____/2025

**Autoria: Deputado PATO MARAVILHA**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa sugerindo ao Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA,** Reitor da Universidade Federal de Sergipe (UFS) que sejam avaliadas as possibilidades técnicas e administrativas para que o futuro campus da Universidade Federal de Sergipe, no município de Estância, seja construído na área de maior extensão originalmente destinada ao projeto.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição fundamenta-se na relevância social e educacional da Universidade Federal de Sergipe, que desempenha papel essencial no desenvolvimento científico e econômico do Estado, promovendo a formação de profissionais qualificados e ampliando o acesso ao ensino superior em diversas regiões.

No caso específico de Estância, a implantação do campus representa um marco para o fortalecimento do ensino e da pesquisa na região sul de Sergipe. Contudo, a redução da área inicialmente prevista — de aproximadamente 130.000 m² para cerca de 30.000 m² — pode limitar futuras expansões e inviabilizar a criação de novos cursos e espaços adequados para o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e de extensão.

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310032003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Manter a área de maior dimensão permitirá um planejamento mais adequado do campus, contemplando estrutura física compatível com a projeção de crescimento institucional da UFS e garantindo condições para a instalação de novos blocos de ensino, áreas de convivência, espaços esportivos e demais equipamentos essenciais à vida universitária.

Por tais razões, esta Assembleia Legislativa **sugere à Reitoria da Universidade Federal de Sergipe a reavaliação da decisão de redução da área destinada à construção do campus de Estância**, priorizando o uso do terreno mais amplo, em consonância com o interesse público e o desenvolvimento regional.

**O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Deputado PATO MARAVILHA –** aprovou a **INDICAÇÃO** de **n°____/2025**, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa sugerindo ao Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA,** Reitor da Universidade Federal de Sergipe (UFS) que sejam avaliadas as possibilidades técnicas e administrativas para que o futuro campus da Universidade Federal de Sergipe, no município de Estância, seja construído na área de maior extensão originalmente destinada ao projeto.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 22 de outubro de 2025.

**PATO MARAVILHA (PL)**
**DEPUTADO**

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310032003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310032003400310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em **22/10/2025 14:30**
Checksum: **15BD40A5B82024A9CBC78210C1B909016333B15804F13D9E8CA57D94F1FE9843**